

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: g71jdsbm <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 26/06/2024 Indicação nº 3309/2024 Protocolo nº 7073/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde o senhor Gilberto Figueiredo, a necessidade de aporte financeiro mensal para atender as demandas do Hospital Evangélico de Mato Grosso, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde o senhor Gilberto Figueiredo, a necessidade de aporte financeiro mensal para atender as demandas do Hospital Evangélico de Mato Grosso, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT.

## **JUSTIFICATIVA**

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do da Diretora Administrativa e Financeira do Hospital Evangélico de Mato Grosso, senhora Maria Auxiliadora Dorileo Rosa, e tem como objetivo solicitar aporte financeiro mensal para atender as demandas do Hospital Evangélico de Mato Grosso, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT.

O Hospital Evangélico de Mato Grosso realiza seu trabalho há mais de 40 anos, e vem desempenhando com máximo de cuidado e zelo atendimento a toda a população de Vila Bela da Santíssima Trindade e sua extensa região.

Possui atendimento 24h, e conta com uma equipe de pelo menos 15 médicos sendo: clínico geral, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia, ortopedia, 02 leitos de semi-UTI, dentre outros. Conta também com



laboratório próprio de Análises Clínicas, tomógrafo, raio-x fixo e móvel, Ultrassom, arco cirúrgico e equipamentos de última geração para atender todas as médias e altas complexidades.

Para continuar mantendo o atendimento prestado à população, bem como realizar manutenção dos serviços existentes e ampliação dos serviços na unidade hospitalar, se faz necessário o atendimento dessa solicitação.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Junho de 2024

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual